

ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE BARROSO – 2024

PLANO DE METAS DE GOVERNO PARA O MANDATO DE 2025 A 2028

COLIGAÇÃO “BARROSO NÓS TE AMAMOS”

PREFEITO – BALDONEDO

VICE-PREFEITO - ALLAN

É um grande desafio e uma grande honra propor assumir a condução dos destinos de nossa querida Barroso nos próximos 4 anos. O fator motivador é saber que podemos contribuir para a solução de problemas crônicos que afetam a população e a cidade e a implementação de mudanças que alavancarão o desenvolvimento do Município de Barroso que vem há vários anos passando por sérios problemas, os quais impactam diretamente a qualidade de vida de sua população e impedem o seu crescimento e desenvolvimento.

Assim, o maior desafio de médio e longo prazo para a Administração 2025-2028, será a geração de empregos para a população, diante de um quadro de desemprego, subemprego, baixo nível de renda e a consequente evasão de barrosenses. Ações precisam ser planejadas e colocadas em prática, visando atenuar os impactos desta situação e o Governo do Município é o órgão próprio para iniciar e liderar este processo.

Outra linha de ação é envidar todos os esforços possíveis visando a recuperação dos níveis de arrecadação do ICMS da Prefeitura.

Desta forma buscaremos apoio junto às lideranças políticas do Estado, para a alteração da Lei Estadual do ICMS. Barroso sempre foi um dos municípios que mais arrecadam ICMS para o Estado e ao longo dos anos as mudanças da legislação que regula este tributo, injustamente, colocaram Barroso como um dos municípios que têm o menor percentual de participação no rateio deste importante tributo, considerando-se o volume total do valor deste tributo pago ao Estado há décadas. É uma luta árdua e difícil que precisa ser encetada com urgência para que esta injustiça seja corrigida. Uma vitória nesta luta resultará não apenas em se corrigir a injustiça do Estado com Barroso, mas também, na recuperação das finanças da Prefeitura que poderá voltar a atuar com desenvoltura na modernização da infraestrutura da cidade, na forte abertura de vias de progresso para a população e na retomada do crescimento e do desenvolvimento do Município.

Assim, são estabelecidas metas para as diversas áreas que compõem a Administração Municipal, as quais serão permanentes nos quatros anos de nossa gestão, contemplando todas as áreas de atuação da Prefeitura, com prioridade para a solução emergencial dos graves problemas do Hospital, da Saúde Pública, da Educação, da Segurança, do Esporte e do crescimento e desenvolvimento econômico de Barroso.

O Plano ora apresentado não é uma peça imaginária, construída somente para cumprir o que determina a legislação eleitoral. É acima de tudo um conjunto de metas factíveis e possíveis de serem atingidas. Representa o nosso compromisso com o bem-estar da população, a permanente conservação e manutenção da estrutura da cidade e, acima de tudo, uma ênfase especial ao desenvolvimento econômico. Apoiar novos investimentos no município para gerar empregos e melhorar a renda será nossa obsessão durante os quatro anos de mandato.

Assumimos também o compromisso de que nossa gestão será

pautada pela absoluta transparência, honestidade, seriedade e comprometimento no uso dos recursos públicos. Desta forma iremos manter e fortalecer os diversos conselhos municipais, que além de atuarem de forma estratégica em suas decisões, são instâncias fundamentais no controle social dos recursos públicos. Cabe destacar o nosso compromisso com o funcionamento transparente da Comissão de Licitação da Prefeitura.

Metas estratégicas:

1. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Desenvolver estudos e pesquisas sobre a Economia barrosense, como base para a elaboração do PLANO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE BARROSO;
- Apoiar a geração de empregos e melhoria do nível de renda da população;
- Apoiar, permanentemente, juntamente com a ACIB, os empreendedores barrosenses nos seus planos de diversificação de atividades, de abertura de novos mercados, na modernização gerencial de suas empresas, na obtenção de créditos, no acesso a fontes de tecnologia, no treinamento de funcionários e em outros setores de seu interesse, que resultem na geração de empregos e na melhoria dos níveis de renda da população.
- Estabelecer estreita articulação com o INDI – Instituto de Desenvolvimento Industrial de Minas Gerais, de modo a facilitar o acesso dos empresários industriais de Barroso a este importante órgão do Governo de Minas;
- Elaborar e implementar o Plano de Desenvolvimento Agropecuário de Barroso, com foco no apoio aos produtores rurais, na diversificação das atividades agropecuárias, no acesso

ao crédito, nas relações com o mercado consumidor, buscando o crescimento quantitativo e qualitativo da produção agropecuária local;

- Apoio e estreita articulação com a EMATER local;
- Estreitar as relações técnicas com a EPAMIG, buscando o acesso dos produtores rurais do Município às tecnologias geradas por esta Empresa Estatal mineira;
- Criar um programa permanente de manutenção das estradas rurais;
- Fortalecer o programa de aquisição de produtos da agricultura familiar para a merenda escolar;
- Apoiar a realização de feira livre dos produtores rurais.

2. ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA

- Realizar a reforma administrativa da Prefeitura;
- Atualizar o Plano Diretor da cidade;
- Reestruturar a Secretaria de Administração – ênfase para as áreas de pessoal, processos licitatórios e informática;
- Reestruturar a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos;
- Estruturar a Assessoria de Comunicação;
- Estruturar o Setor de Transportes;

- Reestruturar a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude;
- Recriar a Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
- Fortalecer as estruturas administrativas das Secretarias de Educação, Saúde e Desenvolvimento Social e Cultura e Turismo.
- Adotar técnicas de planejamento, direção, coordenação e controle de todas as secretarias;
- Adotar política de mérito na gestão dos servidores e melhoria da remuneração;
- Implementar atividades permanentes de capacitação e treinamento de servidores;
- Criar a estrutura de administração do CECLANS;
- Renegociar/Quitar as dívidas da Prefeitura;
- Implantar setor técnico responsável pela elaboração, acompanhamento e prestação de contas de projetos a serem encaminhados aos Governos Federal e Estadual e setor privado;
- Criar assessoria técnica de apoio às empresas barrosenses de produção de bens na Agricultura, na Pecuária e na Indústria, na prestação de serviços e no comércio para obtenção de financiamentos e execução de projetos e para a capacitação e treinamento de funcionários em parceria com a ACIB, SEBRAE, Universidades e outras Entidades;
- Estruturar o setor responsável pela gestão dos códigos de obras

e posturas;

- Apoiar de forma permanente o pleno funcionamento dos diversos conselhos municipais.
- Exigir a transparência absoluta e permanente dos trabalhos da Comissão de Licitação da Prefeitura que deve funcionar com plena autonomia, com rígida observância das normas legais e sem interferências pessoais e políticas de superiores.

3. ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE

- Reimplantar a fábrica de briquetes;
- Reestruturar o CECLANS
- Revitalizar a Avenida Prefeito Genésio Graçano;
- Sinalizar o trânsito da cidade e realizar campanha permanente de educação para o trânsito, visando a melhoria no sistema e fluidez de tráfego.
- Criar o programa de passeios e meios-fios, com fácil acesso da população;
- Implantar área de estacionamento de carretas em parceria com os carreteiros;
- Reformar a pavimentação de ruas e conservar passeios, sarjetas e meios-fios;

- Apoiar as ações das Polícias Militar e Civil;
- Apoiar os Bombeiros Voluntários;
- Melhorar a iluminação pública;
- Implantar o Sistema de Gestão Ambiental Integrado;
- Apoiar de forma permanente as ações do CODEMA – Conselho Municipal de Defesa e Preservação do Meio Ambiente;
- Apoiar a ASCAB – Associação dos Catadores e Recicladores de Materiais Reaproveitáveis de Barroso;
- Melhorar o sistema de abastecimento de água e de energia elétrica dos Povoados da Boa Vista e Caetés;
- Não utilizar fogos de artifícios em inaugurações e eventos, respeitando pessoas com necessidades específicas, crianças, idosos e animais;
- Reestruturar os serviços de transporte coletivo urbano, visando melhorar e ampliar o serviço.

4. EDUCAÇÃO

- Implantar um programa permanente de capacitação para os professores, com ênfase em novas tecnologias e linguagens de comunicação;
- Implantar um programa permanente de capacitação dos profissionais que atuam na rede municipal de ensino;

- Estabelecer convênios e parcerias com as instituições de ensino superior da região;
- Reestruturar o Plano de Carreira do Magistério;
- Criar o CAA - Centro de Atenção ao Aluno em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, disponibilizando atendimento multidisciplinar de diagnóstico e tratamento aos alunos da rede municipal;
- Implantar o programa “OLHO VIVO” em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde diagnosticando crianças com problemas de visão;
- Implantar o programa “CUIDA” em parceria em parceria com diversas Secretarias e entidades, para detecção e auxílio às carências de cada núcleo familiar, incluindo crianças com necessidades específicas.
- Implantar Segurança Eletrônica e física nas creches e escolas municipais;
- Priorizar manutenção, reforma e ampliações das escolas e creches municipais.
- Reformar a Escola Municipal Irmã Magdaline.
- Incentivar e ampliar o Prêmio Professor de Melhores Práticas Pedagógicas e o Concurso de Melhor Receita Escolar;

- Realizar excursões pedagógicas de lazer para os alunos da rede municipal;
- Doar uniforme para alunos necessitados da rede municipal;
- Reestruturar os laboratórios de informática das escolas;
- Continuar as parcerias com programas do Governo Federal e do Governo Estadual;
- Apoiar os projetos da rede municipal, como: PEA – Programa de Educação Ambiental, OAB – Direito na escola, Polícia Militar – PROERD;
- Melhorar o transporte escolar para alunos residentes na zona rural;
- Fornecer merenda escolar de qualidade, preferentemente com produtos adquiridos da agropecuária familiar de Barroso;
- Implementar campanhas educativas periodicamente nas escolas, sobre temáticas relacionadas à segurança, meio ambiente, saúde, prevenção às drogas, trânsito, educação financeira e outros temas;
- Implantar equipamentos para prática esportiva nas escolas e creches;
- Incentivar a cultura, teatro, cinema, música e dança nas escolas e creches;
- Finalizar obras em andamento nas escolas e creches municipais;

- Fortalecer a autonomia pedagógica das escolas e creches municipais;
- Realizar de forma permanente a manutenção dos equipamentos pedagógicos;
- Implantar políticas educacionais para o EJA - Educação de Jovens e Adultos, incluindo a capacitação para o mercado de trabalho;
- Reestruturar e ampliar o Polo de Educação a Distância – Universidade Aberta do Brasil, aumentando a oferta de cursos superiores, especializações e cursos técnicos;
- Realizar parcerias com instituições de ensino, SENAI e SENAC para implantação de cursos técnicos profissionalizantes.
- Apoiar as atividades das Escolas que tenham como objetivo o fortalecimento da família e o amor à Pátria.

5. SAÚDE

- Apoiar o Conselho Municipal de Saúde, fortalecendo e democratizando o controle social;
- Manter equipes de atendimento ao ESF - Estratégia de Saúde da Família, com cobertura de 100% da demanda, expandindo os atendimentos em conjunto com os programas preconizados pelo Ministério da Saúde;
- Ampliar as ações de saúde na área rural do município;

- Aumentar os convênios para a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos e ambulatoriais;
- Aprimorar os sistemas informatizados nas unidades;
- Retomar o sistema de comunicação da Saúde (Tele Saúde) com pacientes, utilizando aplicativos de mensagens e outros, para agendamento de consultas, resultados de exames e outros serviços;
- Manter e aprimorar os serviços prestados no CAPS - Centro de Atendimento Psicossocial/Saúde Mental;
- Manter e melhorar a rede de urgência e emergência (Hospital) em articulação com os serviços de atendimento móvel de urgência/SAMU;
- Capacitar de forma permanente os profissionais de saúde;
- Estabelecer convênios com instituições de ensino das áreas de medicina, odontologia, psicologia, enfermagem visando ampliar o número de profissionais atuantes no município.
- Manter e ampliar os programas de epidemiologia, intensificando as ações de combate a doenças virais;
- Fortalecer o programa de atendimento domiciliar a pacientes acamados, a doentes crônicos e usuários de oxigenoterapia, pela equipe multiprofissional do SAD - Serviço de Atenção Domiciliar;

- Manter a parceria com a APDIBAR - Associação de Portadores de Diabetes de Barroso, intensificando o atendimento e acompanhamento médico mensal dos pacientes diabéticos;
- Manter e ampliar o “Programa Corujão da Saúde”, aprimorando o atendimento médico.
- Ampliar as especialidades médicas para atendimento dos usuários;
- Intensificar e aumentar os exames do Laboratório Municipal;
- Manter e ampliar a oferta de medicamentos da Farmácia Básica;
- Fortalecer o desenvolvimento dos programas de atenção básica à saúde (campanhas de Prevenção da Saúde do Homem e da Mulher);
- Expandir o Programa de Saúde Bucal - prevenção e tratamento;
- Ampliar as especialidades de atendimento ao público da área de Atividade Física, como exemplo as aulas de Hidroginástica;
- Manter e fortalecer a parcerias de saúde com o Hospital Municipal, Asilo e APAE;
- Manter e ampliar os programas de atenção à saúde de gestantes, crianças, idosos e portadores de doenças crônicas;
- Dar prioridade máxima e imediata aos estudos necessários para a implantação de mudanças na gestão do Hospital, de modo a garantir a satisfação da população.

6. DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Formular e realizar uma gestão de Desenvolvimento Social Integrada, a fim de evitar a fragmentação e descontinuidade de ações, objetivando os melhores resultados e a maior eficiência da gestão pública;
- Fomentar o trabalho em rede, potencializando as ações e resultados esperados;
- Valorizar e dar suporte técnico-institucional ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, tendo em vista seu melhor desenvolvimento e participação efetiva na Política Pública de Assistência Social;
- Valorizar e dar suporte técnico-institucional ao Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, de modo a garantir seu pleno funcionamento e atenção efetiva às pessoas em situação de vulnerabilidade social;
- Valorizar e dar suporte técnico-institucional ao Centro de Referência Especializada de Assistência Social-CREAS, assegurando seu pleno funcionamento e o devido atendimento de pessoas socialmente vulneráveis e em situação de ameaça e/ou de violação de seus direitos;
- Disponibilizar apoio técnico-institucional ao:

- Conselho Municipal da Criança e Adolescente;
- Conselho Municipal do Idoso;
- Conselho Municipal Antidrogas;
- Conselho Tutelar;
- Conselho Municipal de direitos da mulher.
- Repassar subvenções às Entidades Sociais do Município, conforme previsão orçamentária e apoiar tais Entidades em suas demandas;
- Promover ações de mutirão e de solidariedade social que, em parceria com a Prefeitura Municipal, possam melhorar as condições habitacionais de famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Realizar campanhas Sociais destinadas ao atendimento e superação de necessidades específicas de grupos e pessoas atendidas pelo Desenvolvimento Social do Município;
- Realizar treinamentos diversificados, de acordo com a demanda existente, objetivando a inserção de grupos vulneráveis ao mercado de trabalho e à geração informal de trabalho e renda;
- Assegurar a continuidade dos Programas de renda familiar, promovendo sua modernização e melhoria;

- **Extinguir a prática ilegal e imoral da distribuição de cestas básicas, medicamentos, materiais de construção e outros, a realização de eventos e viagens com fins político-eleitorais.**

7. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

- Reestruturar a Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude, disponibilizando espaço físico adequado, pessoal, móveis, equipamentos e veículos, de forma que o órgão tenha condições de manter as instalações do CECLANS, dos estádios de futebol e das quadras e de administrar o Calendário de Eventos Esportivos;
- Criar, implementar e dar ampla divulgação ao Calendário Anual de Eventos Esportivos de Barroso em parceria com empresas e entidades sociais, buscando o entretenimento da população e a promoção do turismo de eventos;
- Dotar o CECLANS de estrutura técnica de forma que ele possa cumprir o seu papel de escola de esportes, espaço de treinamento e administrador de competições, além de promotor de eventos culturais e de lazer para toda a população;
- Realizar a Primeira Olimpíada de Barroso, com base no pleno funcionamento do CECLANS como escola pública de esportes dos

barrosenses;

- Conservar os Estádios São José, João Vigia e Nerci Lucas da Silva e as quadras poliesportivas;
- Realizar torneios de futebol de campo, futsal, vôlei, tênis e outras modalidades esportivas, envolvendo toda a população.

8. CULTURA E TURISMO

- Realizar anualmente a Exposição Agropecuária, Industrial, Comercial e de Serviços de Barroso, envolvendo todos os setores da Economia local;
- Expressivo apoio à realização da Exposição Comunitária e Torneio Leiteiro do Caetés;
- Melhorar a estrutura administrativa da Banda de Música Municipal, garantindo-lhe apoio adequado à sua importância e qualidade artística;
- Realizar o Festival da Canção, buscando a promoção e o apoio aos artistas locais;
- Apoiar as atividades do Congado, Moçambique e Folia de Reis;
- Apoiar as atividades teatrais;
- Expressivo apoio ao Encontro de Motociclistas;
- Expressivo apoio ao Encontro de Carros Antigos;

- Expressivo apoio ao Encontro de Jipeiros;
- Expressivo apoio ao Encontro de Caminhoneiros;
- Expressivo apoio ao Encontro de Produtores de Orquídeas;
- Manter e melhorar a estrutura do Teatro Municipal Iracema Rocha.

9. MEIO AMBIENTE

- Promover e criar programas voltados a educação ambiental em toda cidade;
- Realizar estudo técnico para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de acordo com as normativas federais e estaduais, afim buscar a implantação do tratamento de esgoto do município;
- Realizar parcerias para a elaboração de programas de preservação de nascentes e recuperação de áreas degradadas do município.

10. PROGRAMAS ESPECIAIS

10.1 PROGRAMA MUNICIPAL ESPECIAL DA MULHER BARROSENSE

10.1.1 Ampliar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Os Organismos de Políticas para Mulheres e os Conselhos Estaduais e Municipais dos Direitos da Mulher são importantes ferramentas no processo de formulação, monitoramento e coordenação das políticas promotoras da defesa dos direitos humanos das mulheres. A criação dos organismos voltados exclusivamente para as políticas para mulheres e para a defesa dos seus direitos é uma recomendação da IV Conferência Mundial sobre as Mulheres, a Conferência de Beijing, realizada em 1995. Consta ainda nos compromissos assumidos pelo governo brasileiro na Declaração de Beijing, ratificada em 2000, durante a Conferência Beijing + 5, que ocorreu em Nova Iorque. Está prevista ainda na Convenção para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, que entrou em vigor no ano de 1981.

10.1.2 Saúde da mulher

- *Direito de acesso permanente aos exames preventivos, bem como o encaminhamento para os tratamentos, medicamentos e exames especiais, contribuindo para a saúde física, emocional e mental de todas;*
- Atendimento total às gestantes, contemplando o programa de prevenção da gravidez precoce;

10.1.3 Trabalho e renda da mulher

- Criar políticas específicas para capacitação da mulher e incentivar o empreendedorismo feminino;
- Espaços de trabalho para mulheres chefes de família, bem como remuneração adequada e igualitária.

10.1.4 Educação da mulher

- **Cursos de formação profissional para mulheres, inclusive para as trabalhadoras rurais;**
- Escola integral para crianças filhos de mães trabalhadoras;
- Criação de cursos técnicos de acordo com a demanda local/regional.

10.1.5 Segurança e Proteção da mulher

- Garantia de mecanismos de segurança e assistência psicossocial às mulheres vítimas de violência doméstica;
- Iluminação pública de qualidade, principalmente nas ruas de acesso aos bairros.

10.1.6 Lazer e Cultura da mulher

- Espaços de lazer para crianças;
- Escolas de esportes e música para crianças, jovens e adultas.

10.2 PROGRAMA MUNICIPAL ESPECIAL DOS IDOSOS

10.2.1 Saúde dos idosos:

- Garantir ao idoso a assistência à saúde, nos diversos níveis de atendimento do Sistema Único de Saúde;
- Cadastrar os idosos nas Unidades Básicas de Saúde com identificação de suas necessidades de saúde;
- Garantir cobertura vacinal de idosos;
- Implantar ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde dos idosos;
- Realizar ações de saúde ocular, auditiva e bucal para os idosos.
- Promoção do envelhecimento saudável e qualidade de vida do idoso;
- Garantir a manutenção da capacidade funcional do idoso.

10.2.2 Educação, Cultura e Lazer dos idosos:

- Implementar políticas e ações para diminuição do índice de analfabetismo local em idosos;
- Garantir o acesso e participação do idoso em atividades culturais e proporcionar a eles descontos nos ingressos de eventos artísticos;
- Desenvolver programas educativos, especialmente nos meios de comunicação, a fim de informar a população sobre o processo de envelhecimento;

- Realizar cursos especiais relativos à comunicação, computação e demais avanços tecnológicos;
- Incentivar e criar programas de lazer, esporte e atividades físicas que proporcionem a melhoria da qualidade de vida do idoso e estimulem sua participação na comunidade;
- Realizar cursos de artesanato.

10.2.3 - Profissionalização e Trabalho dos idosos:

- Incentivar a recolocação e manutenção do trabalhador que envelhece no mercado de trabalho;
- Implantar política contra a discriminação dos idosos no mercado de trabalho;
- Preparar os trabalhadores para a aposentadoria, com antecedência e esclarecimento sobre seus direitos sociais e de cidadania.

10.2.4-Habitação dos idosos:

- Garantir a assistência integral ao idoso em entidades de longa permanência, quando verificada a inexistência de grupo familiar, abandono ou carência de recursos financeiros próprios ou da família;
- Fiscalizar e garantir que todas as instituições que abrigam idosos

mantenham padrões de habitação compatíveis com as necessidades deles, bem como provê-los com alimentação regular e higiene indispensáveis às normas sanitárias e com estas condizentes, sob as penas da lei;

- Garantir a prioridade do idoso na aquisição de imóvel para moradia própria, observando que pelo menos 3% das unidades habitacionais devem ser reservadas para atendimento aos idosos nos programas habitacionais, públicos ou subsidiados com recursos públicos;
- Incluir nos programas de assistência ao idoso formas de melhoria de condições de habitabilidade e adaptação de moradia, considerando seu estado físico e sua independência de locomoção;
- Garantir a acessibilidade do idoso no meio urbano.

10.2.5 Transporte dos idosos:

- Garantir acessibilidade aos idosos no transporte público municipal;
- Assegurar aos maiores de 65 anos a gratuidade dos transportes coletivos públicos urbanos;
- Reservar 10% dos assentos para os idosos, em transporte público, devidamente identificados com a placa de reservado

preferencialmente para idosos;

10.2.6 Medidas Específicas de Proteção aos idosos:

- Fiscalizar se os direitos dos idosos estão ameaçados ou violados por ação ou omissão da sociedade ou do Estado; por falta, omissão ou abuso da família, curador ou entidade de atendimento ou em razão de sua condição pessoal.

10.3.1 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS “PADRE FÁBIO JOSÉ DAMASCENO”

10.3.1 – Descrição do Serviço

- A criação do serviço busca a ampliação dos serviços de especialidades médicas como neurologia, neuropediatria, fonoaudiologia, pneumologia entre outros, assim como de exames e procedimentos prejudicados no município de Barroso.

10.3.2 Implantação do Serviço

- A implantação será através de parcerias entre entes públicos e privados, para garantir a melhor oferta dos serviços.

10.3.3 Construção do Centro de Especialidades Médicas “PADRE

FÁBIO JOSÉ DAMASCENO”

- O Centro será construído em área disponível do município, onde toda a população acesse via transporte público ou individual;
- Os recursos provenientes para a construção do centro proveem de recursos públicos, como orçamento municipal e parcerias com órgãos e entidades estaduais e federais.

Barroso, agosto de 2024

Baldonado Arthur Napoleão, candidato a Prefeito

Allan Campos, candidato a Vice-Prefeito

BARROSO, NÓS TE AMAMOS.